

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 12113/2024, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor THIAGO CÂNDIDO ALVES ROCHA SILVA, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a contar de 17 de dezembro de 2024.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

ATO TRT13 CGP Nº 101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 11382/2024, resolve:

I - Nomear o candidato GABRIEL DE FERREIRA LOPES LIRA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe "A", Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Administrativa - Sem Especialidade, vaga n.º 108, decorrente do pedido de vacância do servidor Thiago Cândido Alves Rocha Silva.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 72, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17707/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor PAULO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do citado artigo 4º c/c artigo 26, caput, § 2º, inciso I, § 6º e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 16, § 3º da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 10, de 01/09/2022 e o constante do Processo PROAD n.º 18596/2024, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, VANESSA DEPINTOR, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Cristina Dias.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 273, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 27234/2024, resolve:

Nomear LAILA ANGELICA FERREIRA DE ALMEIDA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloisa Gea Gomes.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 27495/2024, resolve:

Nomear TATIANA MAFFEIS DA CUNHA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcos Antonio Brioschi.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 18596/2024, resolve:

Exonerar VANESSA DEPINTOR, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Andressa Silva Anzowski Macal, Analista Judiciária, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete da Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina - GD-DCSC.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 4.060, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.375/2024 - PROAD, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, mediante reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO SEGEP PR Nº 201, DE 18 DE DEZEMBRO 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4966/2024, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do Ato anterior, que designou o servidor SÉRGIO SANTANA DE MATOS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de Diretor-Geral (CJ-4), nos impedimentos legais e eventuais do titular, a contar de 17/12/2024;

2. Designar a servidora MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Direito, para substituir no cargo em comissão de DIRETOR-GERAL (CJ-4), nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEP PR Nº 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4945/2024, resolve:

Retificar a PORTARIA SEGEP.PR Nº 222/2024, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, nº 242, páginas 60/61/62, de 17/12/2024, nos seguintes termos:

a. no número 1.6 letra a, onde se lê: ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), leia-se ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3);

b. no número 1.7, letra e, e no número 2.12, letra a, onde se lê DANIELE PERELLO BARBOZA, leia-se DANIELE PERELLO BARBOZA;

c. no número 1.15, letra c, e no número 2.14, letra f, onde se lê MARIA EDVANILCE DE JESUS PASSOS, leia-se MARIA EDVANILCE DE JESUS;

d. retificar o número 2.16, letra a, para considerar que o servidor ADALTON DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, foi removido para a DIVISÃO DE PRECATÓRIOS (DIPREC);

e. no número 1.9, letra a, excluir o servidor ANTÔNIO JOSÉ CHRISÓSTOMO DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, e incluir o servidor AFONSO BARBOSA DE SOUSA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEGEP PR Nº 229, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 5020/2024, resolve:

1. Designar o servidor DIEGO CALASANS SOUZA COSTA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do GABINETE do EXMO. DESEMBARGADOR FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO (GDFT), mantida a lotação atual;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS****ATO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a delegação de competência promovida pela Portaria Presi 255, de 24/06/2015, e tendo em vista o constante nos autos do PAe Sei 0002982-20.2024.4.01.8006, resolve:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a GUSTAVO ANTÔNIO ARRUDA PEIXOTO, filho maior deficiente da servidora falecida MARLI FERNANDES DE ARAUJO MACHADO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás, falecida em 21/12/2023, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23, § 2º, inciso I, c/c inciso II do art. 74 e inciso III, do art. 77 da Lei 8.213/91, bem como arts. 215, 217, inciso IV, "d", 222, inciso III, da Lei 8.112/90, com a redação dada pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, a contar do dia 06/06/2024, data do requerimento.

MARCOS SILVA ROSA

